



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
EDITAL Nº96/2020**

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO
INTEGRADO**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de **processo eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA)** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga, num total de 01 (uma), para coordenação de curso **Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA)**, será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA)	01	Curso Técnico Integrado

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do(a) Coordenador (a) de Curso Técnico

2.1.1. Dos(as) Candidatos (as)

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador(a) e de Substituto Legal de Eixo Tecnológico ou de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.2. Do Mandato

O (a) Coordenador (a) terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas do dia **23 a 24 de novembro** de 2020, conforme cronograma abaixo, através do e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica (sap.sr@iffarroupilha.edu.br), com cópia para Direção de Ensino (de.sr@iffarroupilha.edu.br) do *Campus Santa Rosa*.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, por via eletrônica com assinatura do(a) candidato e substituto(a) legal via SIPAC. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A Eleição ocorrerá no dia **26 de novembro**, de forma eletrônica.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	20/11/2020
Inscrição dos candidatos	23 e 24/11/2020
Interposição de recursos de inscrições	25/11/2020 até as 16h
Homologação das inscrições	25/11/2020 após as 16h
Eleição	26/11/2020
Homologação do resultado preliminar	27/11/2020
Interposição de recursos	30/11/2020 até as 16h
Divulgação do resultado final	30/11/2020 após as 16h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Devido à pandemia, o processo eleitoral e a apuração dos votos fica sob a responsabilidade do SAP e da CTI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 20 de novembro de 2020.

Analice Marchezan
Diretora-Geral Substituta
IF Farroupilha — *Campus* Santa Rosa
Portaria nº 1.226/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS A COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) Coordenador (a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:
Nome do(a) Substituto(a) Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA)
--

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no **Edital nº xx /2020**.

Assinatura do(a)s candidato(a)s via SIPAC
Coordenador(a) e substituto(a) legal

Santa Rosa, ____ de novembro de 2020.